

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 19/2021

00018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)**PROPOSIÇÃO: PL 19/2021**

Data: 03/12/2021

Texto da emenda

Excluam-se no "Anexo II.A - Cancelamento prévio" as programações relativas ao órgão 26000 Ministério da Educação e à unidade orçamentária 74902 Recursos sob Supervisão do Fies.

Justificativa

Essa emenda tem como finalidade preservar a programação do Ministério da Educação constante do PLOA 2022.

Com o advento da limitação de gastos do Poder Executivo, imposta pela EC nº 95/2016, a tendência verificada no decréscimo das despesas realizadas pelo Ministério da Educação indicam que as políticas educacionais não estiveram entre as prioridades do Governo federal, o que coloca em risco a observância do princípio constitucional da proibição do retrocesso das políticas sociais.

Para 2022, o cenário projetado pela lei orçamentária anual impõe à educação novos reveses que indicam a manutenção da tendência observada na efetiva execução de despesas do período 2016-2020.

Nessa perspectiva, a aprovação do Novo Fundeb por meio da EC nº 108/2020, mais redistributivo e com maior participação da União, graças ao protagonismo assumido pelo Congresso Nacional nas sessões legislativas de 2017 a 2020, representa um alento na tentativa de suprir as carências educacionais existentes, materializadas nas metas, ainda distantes de serem cumpridas, do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Dentre as metas a serem atingidas, permanece na agenda educacional a adequação das condições de financiamento das redes de ensino, agravada com a atual pandemia, a fim de que se assegure padrão mínimo de qualidade às redes de maior vulnerabilidade, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), novo preceito constitucional introduzido pela EC nº 108/2020, a ser pactuado em regime de colaboração, na forma disposta em lei complementar que regulamente o Sistema Nacional de Educação.



CD/21462.96375-00



* C D 2 1 4 6 2 9 6 3 7 5 0 *



Para a verificação da autenticidade das assinaturas, inclusive o número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214629637500>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2693 – PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – TOCANTINS/TO

Assinatura



CD/21462.96375-00



* C D 2 1 4 6 2 9 6 3 7 5 0 0 *



Para a verificação da autenticidade da assinatura, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor.

Para a verificação da autenticidade da assinatura, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos
números autenticados e assinados pelo autor.